



Comprovante de Publicação

Nº: 12852

Data/Hora Veiculação: 11/10/2012 16:07

Ato: TERMO ADITIVO Nº 021/2012

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA LADISLAU GEMBAROWSKI**

Tipo: **Termo Aditivo**

Órgão 1: **CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária**

**Ementa: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e obras complementares na Rua Ladislau Gembarowski, no quadro urbano do Município de Araucária, com fornecimento de material, com extensão total de 1.000,00m, conforme projetos inclusos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. De acordo com o que estabelece a cláusula nona do contrato: "Os prazos de vigência e execução do CONTRATO somente poderão ser prorrogados quando ocorrer qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados em processo administrativo". Diante do exposto, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.**

Identificação:

**3947/2012**

Data Publicação

**: 15/10/2012**

**Completo**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 TERMO ADITIVO Nº 021/2012 Procedimento: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 Contratante: CODAR ? Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária. CNPJ 02.375.470/0001-65 Contratado: TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 07.733.757/0001-33 Origem: Contrato nº 004/2012 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e obras complementares na Rua Ladislau Gembarowski, no quadro urbano do Município de Araucária, com fornecimento de material, com extensão total de 1.000,00m, conforme projetos inclusos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. De acordo com o que estabelece a cláusula nona do contrato: ?Os prazos de vigência e execução do CONTRATO somente poderão ser prorrogados quando ocorrer qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados em processo administrativo?. Diante do exposto, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 07/09/2012 até 06/11/2012. Valor: O valor permanece inalterado, sendo que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na CODAR, devidamente atestadas pela empresa fiscalizadora, acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo. O pagamento ficará condicionado à apresentação das Certidões do INSS e do FGTS, dentro dos seus prazos de validade. Dotação: 40.001.04.122.0016.2072 ? CODAR, no elemento de despesa 3.3.90.39.21.00 ? Outros Serviços de Terceiros/PJ ? Manutenção e Conservação de Estradas e Vias. Araucária, 06 de setembro de 2012. Digitally signed by COMPANHIA DE JOÃO GERALDO BUDZIAK Diretor Presidente ? CODAR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO COMPANHIA DE DE ARAU:02375470000165 c=BR, st=PR, l=ARAUCARIA, DESENVOLVIMENTO DN: o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da DO MUNICIPIO DE Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, ARAU:02375470000 cn=COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO 165 DE ARAU:02375470000165 Date: 2012.10.09 10:52:17 -0300